



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
23/06/2025

RD N.º PRE/DOB-072/2025

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2023/0001070-8 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 010/SPOBRAS/2024 – Execução de reforma e manutenção de unidades educacionais - LOTE 172 - Diretoria Regional de Educação - DRE SANTO AMARO (EMEF Prof. Antônio de Sampaio Doria, EMEF Armando de Arruda Pereira, EMEI Arthur Batista da Luz e EMEI Ayrton Sena da Silva), com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 010/SPOBRAS/2024 cuja contratada é a empresa Atlântica Construções, Comércio e Serviços Eireli, tem por objeto a execução de reforma e manutenção de unidades educacionais - LOTE 172 - Diretoria Regional de Educação - DRE SANTO AMARO (EMEF Prof. Antônio de Sampaio Doria, EMEF Armando de Arruda Pereira, EMEI Arthur Batista da Luz e EMEI Ayrton Sena da Silva);
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº 105612539 que foi aprovada pela área gestora, Gerência de Obras de Educação - GED no processo SEI nº 7910.2024/0001349-0. O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato;
3. A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 106033537, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada;
4. A adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 108058815, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 106033537,

adicionando ao contrato o valor de R\$1.978.459,29, que representa 24,61% sobre o valor inicial do contrato e sendo este o valor de diferença, haja visto que não houve redução de valor. Sendo assim, fica alterado o valor do contrato de R\$ 8.040.216,27 para R\$ 10.018.675,56. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 108058240;

5. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha ficou em entre 24,31% e 24,96% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficou em 0,00%;

6. A solicitação de alteração de valor contratual feita pela contratada e acolhida pela área gestora – GED, e com base nos parâmetros fornecidos pela área gestora, esta GEC elaborou o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 124589968, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

7. A Cláusula VII do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato"

RESOLVE:

Autorizar conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 010/SPOBRAS/2024 para:

1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 106033537;

2 - Adotar a nova planilha de serviços e preços doc. SEI nº SEI nº 108058815, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 106033537, adicionando ao contrato o valor de R\$1.978.459,29, que representa 24,61% sobre o valor inicial do contrato e sendo este o valor de diferença, haja visto que não houve redução de valor. Sendo assim, fica alterado o valor do contrato de R\$ 8.040.216,27 para R\$ 10.018.675,56;

3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 124589968, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato."

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 06/05/2025	SIGLA - DATA DOB – 06/05/2025	PRD Nº PRE/DOB- 072/2025	SIGLA - DATA DOB – 06/05/2025	SIGLA - DATA CHG – 23/06/2025
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 23/06/2025, às 16:23.



Delson Jose Amador
Diretor(a)

Em 24/06/2025, às 12:27.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 24/06/2025, às 12:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128060807** e o código CRC **01E662D7**.
